



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INSTITUI O PROGRAMA “EU ME PROTEJO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): VEREADORA TÂNIA BASTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Programa “Eu Me Protejo”, com o objetivo de difundir informações e instrumentos voltados para a prevenção de todos os tipos de violência contra as pessoas com deficiência, em especial na infância.

Art. 2º O Programa “Eu Me Protejo” poderá ser desenvolvido por meio de voluntários técnicos, integrantes da administração pública direta e/ou indireta, caracterizando-se como agente multiplicador.

Art. 3º O Programa “Eu Me Protejo” poderá respaldar-se em quatro eixos:

I – *OBSERVAR*: alterações comportamentais, emocionais, fisiológicas, escoriações, hematomas, queixas de dores, interesse repentino de um adulto pela pessoa com deficiência, negação da pessoa com deficiência em ir com um adulto;

II – *ENSINAR*: autoproteção, respeito ao seu corpo e ao corpo do outro, autocuidado, a quem procurar em alguma situação de perigo;

III - *ORIENTAR* - a pessoa com deficiência a não guardar segredo, não acompanhar outro adulto sem a permissão do responsável e deixar claro que se alguma situação de violência ocorrer, a pessoa com deficiência não será punida;

IV - *NOTIFICAR* - procurar os canais de atendimento da rede pública e órgãos competentes para registrar a situação de violência ocorrida.

Art. 4º Para a divulgação deste Projeto, o Poder Executivo poderá utilizar Comunicação Alternativa, linguagem simplificada e/ou figuras ilustrativas para detalhar os eixos norteadores mencionados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer convênios e parcerias com órgãos públicos, entidades de classe e não governamentais, preferencialmente que já atuam na causa das pessoas com deficiência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Plenário Teotônio Vilela, 04 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto propõe a criação do Programa "Eu Me Protejo", com o objetivo principal de disseminar informações e ferramentas destinadas à prevenção de todos os tipos de violência contra pessoas com deficiência, especialmente na fase da infância.

O Programa "Eu Me Protejo" representa um passo significativo na proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Ao capacitar para reconhecer e evitar situações de violência, estamos contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, segura e justa. Portanto, é fundamental que este Projeto seja aprovado e implementado o mais rápido possível, visando garantir a proteção e o bem-estar de todos.

